



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

2ª Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2019, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pela Vereadora **CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO REINHEIMER** ;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 1ª Sessão Ordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO SUBMETIDOS A PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

054/2019 – Estabelece as Políticas Públicas de Controle Populacional, Criação, Comercialização, Adoção, Abandono e Maus Tratos e Controle Sanitário de Cães e Gatos no Município de Céu Azul e dá outras providências.

056/2019 – Desafeta imóvel de uso especial para bem dominial e autoriza sua alienação, na forma que especifica e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO BAIXADO PARA AS COMISSÕES:

012/2019 - Institui e declara o dia 21 de fevereiro como Dia Municipal da Bocha no Município de Céu Azul. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação).

3. REQUERIMENTOS:

045/2019 - **CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, MARIO MITTMANN, DARCY JOÃO BORCHART E TELMO DA SILVA CARDOSO**, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUEREM** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações quanto a aquisição das cadeiras que estão no pavilhão do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomez, tais como: Através de qual recurso financeiro foram adquiridas; cópia do processo licitatório com as devidas especificações; qual o prazo de garantia que a empresa vencedora concedeu ao produto e qual a previsão de substituição das cadeiras que estão quebradas. **JUSTIFICATIVA:** O que se observa é que as cadeiras não têm sustentação adequada. Nos eventos ocorridos no local foram vários acidentes, como quedas de pessoas, correndo risco de sofrer graves lesões. É



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

importante verificar com o fornecedor as especificações das mesmas e tomar providências urgentes devido ao perigo de possível acidente mais relevante, podendo ter ônus ao Município.

046/2019 - ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações sobre os procedimentos e previsões das obras de recape asfáltico nas ruas do nosso Município, tendo em vista que foi aprovado por este Legislativo em Sessão Extraordinária no dia 10 de janeiro deste ano o Projeto de Lei n.º 002/2019 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, com a finalidade de pavimentação de vias urbanas. **JUSTIFICATIVA:** Somos sabedores que é um processo demorado, porém são importantes estas informações para o conhecimento dos Vereadores para que possamos informar a população a fase em que se encontra a tramitação, tendo em vista a grande procura de esclarecimentos e reclamações por moradores, visto o estado precário de grande parte das ruas do Município.

4. INDICAÇÃO:

096/2019 - DARCY JOÃO BORCHART, CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, MARIO MITTMANN E TELMO DA SILVA CARDOSO, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de construção de calçadas de passeio na Avenida Nilo Umberto Deitos, no trecho entre as Ruas Bento Gonçalves e a Barão do Rio Branco. **JUSTIFICATIVA:** Esta calçada se faz necessária, para que garanta o direito de ir e vir das pessoas com segurança, com acessibilidade e com mobilidade adequada. Nesta extensão da Avenida Nilo Umberto Deitos há grande circulação de pedestres e de veículos, pois o Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI Raio de Sol, está neste perímetro e o Centro de Convivência dos Idosos - CCI está em uma rua adjacente, o que aumenta o fluxo de pessoas e automóveis. Também se trata de uma Avenida muito importante por ser corredor que acessa a outros Bairros e ao Centro.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra Livre:
 - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, 13 de agosto de 2019.

Darci Rieger
Presidente

Adriano José Swidzikiewicz
1º Secretário